



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 270/2010

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARINEZ CANDIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, DE FORMA DEFINITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº. 1.279/2010, de 29/04/2010;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 23 de abril de 2010, à Senhora **MARINEZ CANDIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.478.992-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 761.521.469-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, falecido em data de 23 de abril de 2010, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2010 4 00007 179 0003872 67 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 192/2005, de 18 de abril de 2005, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado a ela de forma definitiva.

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de abril de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 14 de maio de 2010.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8878</u>
Data, <u>16</u> / <u>05</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO